



Número: **0030758-61.2019.8.17.2001**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **Seção A da 7ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **22/05/2019**

Valor da causa: **R\$ 2.811,53**

Processo referência: **0030758-61.2019.8.17.2001**

Assuntos: **Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
LENILSON BARROS DA SILVA (EXEQUENTE)	ADSON JOSE ALVES DE FARIAS (ADVOGADO)
COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS (EXECUTADO)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
PAULO FERNANDO BEZERRA DE MENEZES FILHO (PERITO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
58838 233	05/03/2020 15:39	<u>PETICAO_JUNTADA_RECIBO_DE_PAGAMENTO</u>	Petição em PDF



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RECIFE/PE

Processo: 00307586120198172001

CIA EXCELSIOR DE SEGUROS, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **LENILSON BARROS DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer o desentranhamento do ID. 58641631, tendo em vista a juntada de cálculo equivocada. Desta forma, vem a ré solicitar a juntada do cálculo da condenação correto.

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO 25393-D/PE, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

RECIFE, 2 de março de 2020.

João Barbosa
OAB/PE 4246

ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR
30225 - OAB/PE

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaoportoadvocacia.com.br



Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 05/03/2020 15:39:54
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20030515395438500000057865036>
Número do documento: 20030515395438500000057865036

Num. 58838233 - Pág. 1



Número: **0030758-61.2019.8.17.2001**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **Seção A da 7ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **22/05/2019**

Valor da causa: **R\$ 2.811,53**

Processo referência: **0030758-61.2019.8.17.2001**

Assuntos: **Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
LENILSON BARROS DA SILVA (EXEQUENTE)	ADSON JOSE ALVES DE FARIAS (ADVOGADO)
COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS (EXECUTADO)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
PAULO FERNANDO BEZERRA DE MENEZES FILHO (PERITO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
58838 234	05/03/2020 15:39	<u>ANEXO 1</u>	Outros (Documento)

RECEBIMENTO EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA

(INSTRUÇÕES: Menu CONTA / DEPÓSITO / ID-JUDICIAL COMUM)



Guia para Depósito Justiça Estadual

Guia - Depositante

Para obtenção de ID Depósito acesse: www.caixa.gov.br	Agência / Operação / Conta 2717 / 040 / 01778683-8	ID Depósito 040271700512002050	
	Tribunal / UF TJ PERNAMBUCO /PE	Município RECIFE	
Vara 07A VARA CIVEL	Ação de Natureza (2) 1 - Tributária 2 - Não Tributária	Ação Tributária () 1 - Estadual 2 - Municipal	
Processo 0030758.61.2019.8.17.2001	Tipo de Ação/processo INDENIZATORIA		
Nome do Autor LENILSON BARROS DA SILVA	CPF/CNPJ 062.931.524-84		
Nome do Réu SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	CPF/CNPJ 09.248.608/0001-04		
Nome do Depositante SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	CPF/CNPJ 09.248.608/0001-04		
Número da Guia 1	Data de Emissão 05/02/2020	Depósito em () 1 - Dinheiro 2 - Cheque	Valor do Depósito R\$ 32,30
Autenticação mecânica do depósito CEF2717001191220022020002201648 32,30COM			





Número: **0030758-61.2019.8.17.2001**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **Seção A da 7ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **22/05/2019**

Valor da causa: **R\$ 2.811,53**

Processo referência: **0030758-61.2019.8.17.2001**

Assuntos: **Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
LENILSON BARROS DA SILVA (EXEQUENTE)	ADSON JOSE ALVES DE FARIAS (ADVOGADO)
COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS (EXECUTADO)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
PAULO FERNANDO BEZERRA DE MENEZES FILHO (PERITO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
58838 236	05/03/2020 15:39	<u>ANEXO 2</u>	Outros (Documento)

Cálculo de atualização monetária

[Voltar](#) [Versão para Impressão](#)

Dados básicos informados para cálculo		
Descrição do cálculo		
Valor Nominal	R\$ 2.362,50	
Indexador e metodologia de cálculo	ENCOGE (XI ENCONTRO) - Calculado pelo critério mês cheio.	
Período da correção	Março/2018 a Janeiro/2020	
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples	
Período dos juros	4/6/2019 a 28/1/2020	
Honorários (%)	4,5 %	

Dados calculados		
Fator de correção do período	671 dias	1,076277
Percentual correspondente	671 dias	7,627719 %
Valor corrigido para 1/1/2020	(=)	R\$ 2.542,70
Juros(238 dias-7,00000%)	(+)	R\$ 177,99
Sub Total	(=)	R\$ 2.720,69
Honorários (4,5%)	(+)	R\$ 122,43
Valor total	(=)	R\$ 2.843,12

R\$ 2.843,12 - R\$2.811,53 = R\$ 31,59

Cálculo de atualização monetária

[Voltar](#) [Versão para Impressão](#)

Dados básicos informados para cálculo		
Descrição do cálculo		
Valor Nominal	R\$ 31,59	
Indexador e metodologia de cálculo	ENCOGE (XI ENCONTRO) - Calculado pelo critério mês cheio.	
Período da correção	Dezembro/2019 a Janeiro/2020	
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples	
Período dos juros	28/1/2020 a 28/2/2020	

Dados calculados		
Fator de correção do período	31 dias	1,012200
Percentual correspondente	31 dias	1,220000 %
Valor corrigido para 1/1/2020	(=)	R\$ 31,98
Juros(31 dias-1,00000%)	(+)	R\$ 0,32
Sub Total	(=)	R\$ 32,30
Valor total	(=)	R\$ 32,30

